



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 239 /2003

INDICAÇÃO Nº 13
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02/04/03

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.E.S.

Em 02/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e melhoria no atendimento do CAIC Walter José de Moura, na QS 07 da Vila Areal, localizado entre Águas Claras e Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e melhoria no atendimento do CAIC Walter José de Moura, na QS 07 da Vila Areal, localizado entre Águas Claras e Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 239 / 03
Fls. n.º 1

Os pais, alunos, funcionários e professores do CAIC da QS 07 há muito tempo se queixam do abandono que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

O pedido se faz por uma questão de necessidade, pois a escola está com os vidros quebrados, buracos pelo chão, esquadrias e corrimãos dando choques, e ainda por cima, sofre com a falta de todo tipo de material. A situação já se agravou a tal modo que os professores e funcionários precisam promover eventos para arrecadar fundos.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB